



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2013.

*Concede Licença por Motivo de  
Deslocamento do Cônjuge à Servidora  
Municipal.*

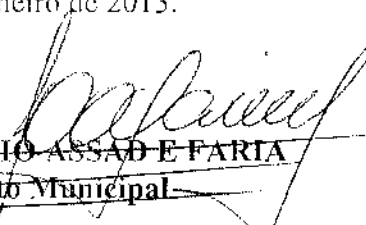
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Municipal Sra. **GISELY AYALA GARCIA** – Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Deslocamento do Cônjuge, sem remuneração, conforme o que dispõe o artigo 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ladário. A referida Licença terá a duração de 02 (dois) anos, e será gozada no período de **15/01/2013 a 14/01/2015**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2013.

Ladário-MS, 22 de janeiro de 2013.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~